

## Regulamento 222508

### **Processo seletivo para Pleito a Bolsa do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG)**

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

<b>Orientações sobre o regulamento</b>	
Regulamento	222508
Início das inscrições	21/11/2025
Encerramento das inscrições	22/03/2026
Resultado Final	30/04/2026

<b>Orientações para os candidatos – PROBIC</b>	
Número de bolsas ofertadas	26 bolsas (1 por projeto)
Número de voluntários	26 voluntários (1 por projeto)
Valor da bolsa	R\$ 200,00/mês, totalizando R\$2.400,00/ano
Vigência da bolsa	15/05/2026 a 15/05/2027

#### **1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

## **2. REQUISITOS DO BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO**

- 2.1.** Estar regularmente matriculado e frequente em algum curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência da bolsa e no mínimo no segundo período do curso;
- 2.2.** Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência da iniciação científica;
- 2.3.** Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do programa de iniciação científica (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- 2.4.** Ter disponível pelo menos 20 horas semanais (bolsista) para dedicar-se ao projeto de pesquisa;
- 2.5.** Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 3 meses;
- 2.6.** Não participar de mais de 1 projeto neste edital.

## **3. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES**

- 3.1.** Ao se inscrever neste edital, os alunos e orientadores comprometem-se a cumprir integralmente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 3.2.** O descumprimento das condições previstas neste processo seletivo implicará na **não certificação da pesquisa** e na **devolução integral do valor da bolsa concedida**, quando aplicável.
- 3.3.** Cada aluno pode participar de um único projeto neste regulamento, sendo ele ou o bolsista ou o voluntário.
- 3.4.** Cada professor pode orientar no máximo 2 (dois) projetos neste regulamento, não havendo limite para coorientação. Caso submeta mais de dois projetos como orientador, apenas os dois últimos serão considerados;
- 3.5.** A participação de um orientador e de um coorientador vinculados à um dos institutos FELUMA em cada projeto é obrigatória;
- 3.6.** Todos os pesquisadores envolvidos no projeto (orientadores, coorientadores, colaboradores, bolsistas e voluntários) devem estar com o currículo Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses até a data de encerramento das inscrições neste processo seletivo. Esse critério tem caráter eliminatório.

## **4. PARECER DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA CEP OU CEUA**

- 4.1.** O projeto deverá estar aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) e o último parecer, com a aprovação, deverá ser anexado no momento da inscrição no regulamento.
- 4.2.** O projeto que se enquadra na Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016 do Ministério da Saúde deverá elaborar um ofício, devidamente assinado pelo orientador, contendo a justificativa da dispensa de avaliação/aprovação do projeto por um CEP ou CEUA (ANEXO

A). O ofício será avaliado pela banca examinadora e, caso não se enquadre nas condições da Resolução Nº 510, o projeto será automaticamente desclassificado do regulamento.

## 5. PROJETO

**5.1.** O projeto deverá ter mérito técnico/científico e apresentar viabilidade técnica, temporal, econômica e possibilidade real de execução dentro do prazo máximo de um ano, não podendo ser renovado ou prorrogado.

**5.2.** O projeto deverá seguir **estritamente** o modelo específico, contendo todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais conforme modelo disponibilizado (ANEXO B). **Os candidatos deverão respeitar a sequência de tópicos e a formatação do modelo fornecido e não deverão incluir tópicos que não foram solicitados no modelo**, sob penalidade de **desclassificação**. Favor não incluir “riscos e benefícios”, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cronograma, orçamento, etc.

**5.3.** O cadastramento e a adequação do projeto às normas são de inteira responsabilidade do orientador e dos acadêmicos, bem como a inclusão de todas as informações exigidas.

**5.4.** Não serão aceitos projetos de relato de caso, revisões integrativas, narrativa ou de literatura.

**Observação:** Os custos do projeto são de responsabilidade dos pesquisadores. Caso o projeto possua patrocinadores, os itens patrocinados, os valores e os nomes dos patrocinadores deverão ser descritos. A FCMMG não se responsabiliza pelo recurso financeiro para realização do projeto e para a publicação do artigo científico em revistas científicas pagas. Para execução do projeto e publicação, a bolsa do PROBIC/FCMMG, disponibilizada ao acadêmico bolsista, deverá ser utilizada.

Revisões sistemáticas somente serão aceitas mediante comprovação de registro no PROSPERO e experiência comprovada do orientador - pelo menos uma revisão sistemática previamente publicada e inserida na plataforma *Lattes*.

## 6. PROCESSO SELETIVO

**6.1.** Para realizar a inscrição, o candidato à bolsista deverá preencher o formulário eletrônico que estará disponível a partir do dia 21/11/2025.

**6.2.** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição, dois arquivos em formato PDF:

**6.2.1 Arquivo 1:** O projeto de pesquisa no modelo fornecido (ANEXO B).

**Este arquivo não poderá conter a identificação dos professores e acadêmicos participantes em nenhum momento, sob penalidade de desclassificação. Isso inclui nome, e-mail, número de matrícula, CPF, identidade, apelidos, etc. Não incluir TCLE e/ou demais itens e documentos do Comitê de Ética em Pesquisa no corpo do projeto ou como anexo/apêndice.**

**6.2.2 Arquivo 2:** Parecer de aprovação do CEP, CEUA ou ofício de dispensa conforme descrito no item 4.2 não cegado, isto é: o nome do pesquisador principal deve estar visível.

**6.3.** Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

## 7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Cada proposta será analisada, de forma cegada, por uma banca examinadora composta por professores vinculados ao Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, conforme os critérios dispostos abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fundamentação teórica: introdução	10 pontos
Justificativa adequada que demonstre a relevância do tema e com citações recentes	10 pontos
Objetivo geral e objetivos específicos	10 pontos
Descrição metodológica de forma clara, detalhada, com todos os tópicos do modelo do projeto, e que permita alcançar todos os objetivos propostos.	30 pontos
Viabilidade (execução em 12 meses)	20 pontos
Formatação de acordo com o modelo, uso das normas ABNT (atualização em 2023), citações e referências recentes, uso de linguagem adequada	10 pontos
Potencial de publicação considerando relevância e originalidade	10 pontos

**7.2.** As propostas que não contemplarem as exigências descritas no presente regulamento e/ou não estiverem com a documentação correta e completa, serão automaticamente excluídas da avaliação.

**7.3.** O acadêmico ou orientador poderá pedir informações/feedback sobre a não aprovação do projeto em até 24 horas corridas após a divulgação dos resultados. Solicitações após este

prazo não serão respondidas. O Setor de Pesquisa e Extensão terá até 15 dias úteis para responder.

## **8. PROJETOS APROVADOS**

### **8.1. DOCUMENTAÇÃO**

O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos bolsistas as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

- a.** Termo de compromisso do professor (orientador e coorientador);
- b.** Termo de compromisso dos alunos;
- c.** Formulário de cadastro do bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;
- d.** Plano de trabalho final dos acadêmicos.

## **9. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO**

**9.1.** Ser autor ou coautor de pelo menos um trabalho apresentado em evento internacional com publicação em anais. Todos os acadêmicos bolsistas precisam submeter um resumo em um dos eventos promovidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sendo o Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) ou Simpósio de Extensão e Educação em Saúde Ciências Médicas (SIEES) e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas que ocorrer dentro do período de vigência do projeto;

**9.2.** Ser o autor ou coautor em pelo menos um artigo científico submetido a uma revista científica da área que não seja predatória.

**9.3.** Participar do Programa de Iniciação Científica por 12 meses. A participação parcial durante o período de vigência da bolsa não dará direito ao certificado.

## **10. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL**

**10.1.** A vigência do regulamento se encerrará no **dia 15 de maio de 2027**.

**10.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **15 de maio de 2027**, junto com o comprovante de submissão do mesmo a uma revista científica.

**10.3.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo, tanto de docentes quanto dos acadêmicos, implica na aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

**11.2.** O setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026



**Prof. Letícia Lemos Jardim**

**Coordenadora da Pesquisa e Extensão da FCM-MG**

Conferência:

Júlia Caetano Martins

Maria Alice Souza Vieira

Professoras colaboradoras

Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG

## **ANEXO A - MODELO DE DISPENSA DA APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

- O texto abaixo é um exemplo e ilustra as informações essenciais para avaliação da declaração.
- É obrigatório que os autores elaborem o texto compatível com a necessidade e a realidade do projeto e da instituição.
- A referida declaração é exclusiva para inscrição no Programa de Iniciação Científica da FCM-MG.
- Esta declaração é indicada para projetos que não necessitam de tramitação no Comitê de Ética em Pesquisa. Para maiores informações, recomendamos que os pesquisadores entrem em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou com a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA). Também recomendamos a leitura da Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 do Ministério da Saúde.

---

### **DECLARAÇÃO**

Eu (**Nome Completo do Orientador**) pesquisador responsável e orientador do projeto de Pesquisa intitulado (**Título Completo do Projeto**) declaro que o projeto se enquadra na Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016 do Ministério da Saúde, podendo ser dispensado da avaliação/aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) pois **XXXXXXX**.

Belo Horizonte, **xx** de **xxxxxxxx** de **xxxx**.

---

Assinatura do Orientador com certificação digital  
(Nome completo e legível do orientador)

## **ANEXO B – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

### **Atenção!**

Siga estritamente todas as orientações e tópicos deste modelo. **Não inclua** nenhum outro tópico ou documento que não tenha sido solicitado ou especificado abaixo.

### **Orientações:**

- O projeto deverá ser redigido seguindo este modelo.
- Todos os textos em vermelho, com as instruções, deverão ser substituídos pelo texto do projeto, na cor “automático” ou “preto”.
- As margens deverão ser ajustadas da seguinte forma: margem superior e esquerda 3,0 cm, margem inferior e direita 2,0 cm. A fonte utilizada no texto deverá ser a Arial, tamanho 12 pontos e o espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5 cm.
- Para figuras, legendas e notas de rodapé, usar Arial tamanho 10 pontos e o espaçamento entre linhas deverá ser de 1,0 cm.
- As citações e referências devem ser apresentadas nas normas da ABNT NBR 10520 (2023) e NBR 6023 (2018), respectivamente.
- O texto deve estar justificado e a extensão de salvamento deverá ser PDF. **Arquivos fora do formato não serão avaliados.**
- O projeto não deve ter nenhuma forma de identificação dos alunos ou professores envolvidos em sua redação. **Deve ser cegado.**

Esta página deverá ser excluída para a submissão do projeto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO  
FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

**ESCREVA AQUI O TÍTULO DO PROJETO**

Belo Horizonte, XX de XXXX de 2026

## **RESUMO**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

- Indica os pontos mais importantes do trabalho, de forma concisa.
- Pode conter uma breve apresentação do problema de pesquisa.
- Deve expor o objetivo, a metodologia e os principais resultados esperados.
- É indicado que seja um resumo não estruturado, ou seja, escrito em um único parágrafo, sem subdivisões em tópicos.
- Não devem conter tabelas, figuras e fórmulas, referências a outros autores ou a aspectos do trabalho não descritos no texto.
- É a última parte a ser redigida.

Limite de palavras: 250 palavras

**Palavras-chave:** Exemplo 1. Exemplo 2. Exemplo 3.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>XX</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>XX</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>XX</b>
3.1	OBJETIVO GERAL.....	XX
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	XX
<b>4</b>	<b>MÉTODOS.....</b>	<b>XX</b>
4.1	SUBTÓPICO (se houver) .....	XX
4.2	SUBTÓPICO (se houver) .....	XX
4.3	SUBTÓPICO (se houver) .....	XX
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES ÉTICAS.....</b>	<b>XX</b>
<b>6</b>	<b>PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS.....</b>	<b>XX</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>XX</b>
	<b>APÊNDICE (se houver - não incluir TCLE/TALE) .....</b>	<b>XX</b>
	<b>ANEXO (se houver - não incluir TCLE/TALE) .....</b>	<b>XX</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

Estabelecendo um tema (primeiros parágrafos).

Forneça as informações básicas necessárias:

- Especifique a área em que você está trabalhando.
- Qual a situação atual na sua área de pesquisa? Forneça dados epidemiológicos, bem embasados.
- Defina os termos-chave
- Faça um levantamento da literatura (evite usar artigo de revisão, prefira artigos originais).
- Comece abordando o cenário geral e, depois, aborde um tema mais específico.
- A introdução não deve ser longa!

Estabelecendo o “gap” (lacuna) da sua área de estudo

- Últimos parágrafos da introdução.
- Momento de questionar pesquisas anteriores, destacando um problema na área de estudo.
- Identificar a lacuna de conhecimento que justifique e mostre a importância do seu trabalho.

Preenchendo o “gap” existente na literatura:

- Últimas frases da introdução.
- Momento de estabelecer o(s) seu(s) objetivo(s) de pesquisa.
- Os objetivos devem completar a lacuna apresentada anteriormente.
- Lembre-se que, na última frase do seu projeto, na conclusão final, você deverá responder ao seu objetivo aqui apresentado.

Utilizar como referências estudos de autores que também trabalharam com o mesmo problema. Use a sua interpretação das leituras, com citações diretas e/ou indiretas, de acordo com as normas da ABNT. Procure, também, evidências empíricas de que o problema é relevante.

*Limite de páginas: até 2 páginas.*

## **2. JUSTIFICATIVA**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

- Apresentar para o leitor a importância da realização deste trabalho.
- Por que os autores optaram por atuar sobre um problema prioritário e seus nós críticos? Qual é a relevância? Qual será a contribuição para a área?

*Limite de páginas: até 1 página.*

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

Qual o objetivo geral (produto principal), que é o resultado maior que o projeto pretende alcançar.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

- Descreva os objetivos específicos (produtos intermediários), ou seja, aqueles que cumpridos ajudam a realizar o objetivo (produto) geral.
- Caso seja um projeto guarda-chuva, cada objetivo será um subprojeto.

Lembre-se: o objetivo sempre se inicia com um verbo no infinitivo.

Limite de páginas: até 1 página.

#### **4. MÉTODOS**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

Descrever, detalhadamente, todos os procedimentos que serão realizados para elaborar a pesquisa.

Limite de páginas: até 2 páginas.

## **5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS**

-- **ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --**

Incluir o CAAE e o número do parecer de aprovação no CEP ou CEUA. Não anexar os TCLEs nem especificar os tópicos de considerações éticas enviados ao Comitê de Ética em Pesquisa (manter cegamento dos autores).

*Limite de palavras: até 250 palavras.*

## **6. PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS**

**-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --**

O Programa de iniciação científica tem um prazo de 12 meses de execução. Elabore um plano de trabalho que contemple atividades do aluno bolsista e voluntário dentro desse período.

Considere as regras do Programa de Iniciação Científica para elaborar este plano.

- ✓ Detalhar as atividades programadas a serem desenvolvidas para o aluno ao longo dos 12 meses de iniciação científica (ex.: coleta de dados, construção do projeto, revisão de literatura);
- ✓ Previsão de evento científico que o aluno irá submeter um trabalho relacionado ao projeto (ex.: SIEES, SIMPEX);

*Limite de páginas: até 2 páginas.*

## **REFERÊNCIAS**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

Todas as citações no texto – diretas, indiretas, citação de citação, citação de informações – devem constar em “Referências”, ao final do trabalho, de acordo com as normas da ABNT. As referências, elemento obrigatório, constituem uma lista em ordem alfabética de autor dos documentos efetivamente citados no texto, o que permite a sua identificação individual. Têm espaçamento simples e duplo entre si. As referências são apresentadas e alinhadas somente à margem esquerda.

*Exemplo*

*Na citação:*

*“Poucos estudos têm sido realizados em países de renda baixa e média [...]” (Silva, 2019, p. 1).*

*Na referência:*

*SILVA, Antônio Augusto Moura da. Intervenções precoces a redução de vulnerabilidades em melhora do desenvolvimento infantil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 35, n. 3, p. 1-3, mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00030519>. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2019.v35n3/e00030519/>. Acesso em: 27 jun. 2019*

## **APÊNDICES (OPCIONAL)**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

Documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Não inserir documentos contendo informações dos pesquisadores.

*Por exemplo:*

*APÊNDICE A – Perfil da população adscrita*

## **ANEXOS (OPCIONAL)**

-- ATENÇÃO! SUBSTITUA O QUE ESTÁ EM VERMELHO PELO SEU TEXTO --

Documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Não inserir documentos contendo informações dos pesquisadores.

*Por exemplo:*

*ANEXO A – Mais Saúde: Municípios já podem organizar o NASF para atender a população.*